

Edital nº 66 publicado no D.O.U. de 13/11/2015 e retificado no D.O.U. de 17/11/2015 e 20/11/2015.

Processo nº 23070.005855/2015-93, Área/Disciplina: Geologia Estrutural, Processos Formadores de Depósito e Prospecção Mineral/UAE Engenharia da Regional Catalão, exercício: Catalão/GO, Candidato Aprovado: Carlos Henrique de Oliveira Severino Peters, média: 8,56.

Processo nº 23070.011938/2015-11, Área/Disciplina: História do Têxtil e da Moda/FAV, exercício: Goiânia/GO, Candidatas Aprovadas: 1ª- Vivianne Cabral e Silva de Freitas, média: 9,00; 2ª- Aline Souza Hardman, média: 7,00.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

EDITAL N.º 7, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, conforme solicitação da Unidade Acadêmica resolve CANCELAR no Anexo I, objeto do Edital n.º 04/2016, publicado no D.O.U. de 25/01/2016, seção 3, páginas 52 e 53, para contratação de professor por tempo determinado.

Os candidatos porventura inscritos deverão requerer a devolução da taxa de inscrição junto à Unidade Acadêmica responsável pelo concurso.

Instituto de Ciências Biológicas - ICB
Área/ Disciplina: Bioquímica e Biofísica
Processo n.º. 23070.000626/2016 - 63

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

EDITAL DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016 RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL Nº 4/2016

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, resolve RETIFICAR/ PRORROGAR no Anexo I, objeto do Edital n.º 04/2016, publicado no D.O.U. de 25/01/2016, seção 3, páginas 52 e 53, para contratação de professor por tempo determinado nas seguintes Unidades Acadêmicas:

Regional Catalão - REC
Área/ Disciplina: Engenharia Civil/ Desenho Técnico e Geotecnica

Processo n.º. 23070.000672/2016-62;
Classe do Professor - A: onde se lê: "Assistente" leia-se: "Especialista";

Vencimento Básico + Retribuição Titulação R\$: onde se lê: "4.057,50" leia-se: "3.475,58";

Formação Exigida: onde se lê: "Graduação em Engenharia e Mestrado em Engenharia ou áreas afins" leia-se: "Graduação em Engenharia e Especialização em Engenharia ou áreas afins";

Período de Inscrição: Prorrogar até 22/02/2016.

Área Disciplina: Pedagogia/ Educação
Processo n.º. 23070.000670/2016-73

Período de Inscrição: Prorrogar até 22/02/2016

Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas - FACE

Área/ Disciplina: Contabilidade Financeira e Perícia
Processo n.º. 23070.000663/2016-71

Período de Inscrições: Prorrogar até 19/02/2016

Regional Jataí - REJ

Área/ Disciplina: Melhoramento Genético Animal e Forra-

icultura e Pastagens

Processo n.º. 23070.000366/2016-26

Formação Exigida: onde se lê: "Graduação em Zootecnia, Medicina Veterinária, Agronomia ou áreas afins, com Mestrado em Zootecnia ou em Ciência Animal" leia-se: "Graduação em Zootecnia, Medicina Veterinária, Agronomia ou áreas afins, com Mestrado em áreas das Ciências Agrárias";

Período de Inscrições: Prorrogar até 19/02/2016

Área/Disciplina: Letras/ Ensino de LIBRAS

Processo n.º. 23070.000662/2016-27

Formação Exigida: onde se lê: "Graduação em Pedagogia ou Letras com Especialização em qualquer área, leia-se: "Graduação em cursos de Letras ou Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, com Especialização em qualquer área";

Período de Inscrições: Prorrogar até 19/02/2016

Escola de Música e Artes Cênicas - EMAC

Área/ Disciplina: Percepção Musical e Harmonia Aplicada

ao Piano

Processo n.º. 23070.009342/2015-51

Período de Inscrições: Prorrogar até 29/02/2016

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EDITAL PROGEPE Nº 10, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 786, de 21 de outubro de 2013, nos termos da legislação em vigor e do Edital PROGEPE Nº 01, de 9 de janeiro de 2014, torna público o Edital de Abertura de Inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente concurso é regido pelo Edital PROGEPE Nº 01, de 9 de janeiro de 2014, que estabelece as Condições Gerais para Concursos da Carreira Magistério Superior na UNILA.

1.2. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no endereço unila.edu.br/concursos, conforme o item 5 do Edital PROGEPE de Condições Gerais Nº 01, de 9 de janeiro de 2014.

2.2. Período de Inscrição: 29 de fevereiro a 20 de março de 2016.

3. QUADRO DE VAGAS

Cargo:	Professor do Magistério Superior
Carga Horária:	40 horas semanais
Regime de Trabalho:	Dedicação Exclusiva
Área:	Física
Subárea:	Ensino de Física
Titulação Mínima Exigida:	Licenciado em Física e doutorado em Ensino de Física, Ensino de Ciências, Educação ou Física; ou Bacharel em Física e Doutorado (sendo o mestrado ou o doutorado em Ensino de Física, Ensino de Ciências ou Educação)
Vagas:	1 (uma)

4. DATA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA

Data:	As provas ocorrerão entre os dias 11 a 15 de abril de 2016
-------	--

4.1 O local e o horário do concurso serão divulgados em edital específico no site www.unila.edu.br/concursos.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1 De acordo com os itens 10 e 11 do Edital de Condições Gerais Nº 01, de 09 de janeiro de 2014, para Concursos Públicos de Provas e Títulos, as provas escrita e didática serão compostas de questões cujo conteúdo será selecionado dentre os tópicos abaixo:

Prova Escrita:

1. Leis de conservação em Mecânica Clássica.
2. Leis da Termodinâmica.
3. Equações de Maxwell.
4. Interferência e difração da luz.
5. Postulados da Mecânica Quântica.
6. Átomos multieletrônicos - estados fundamentais e excitados.
7. Teoria da Relatividade Restrita.

Prova Didática:

1. O estágio supervisionado como campo do conhecimento.
2. A didática e a formação de professores.
3. O papel da experimentação no ensino de Mecânica.
4. O papel da experimentação no ensino de Termodinâmica.
5. O papel da experimentação no ensino de Eletricidade.
6. O professor e a construção de sua identidade profissional.
7. Epistemologia e história da ciência no ensino de Física.

6. QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO

6.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 3,50 pontos)

Título	Pontos
6.1.1 - Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	3,50
6.1.2 - Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	3,00
6.1.3 - Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,50
6.1.4 - Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso	1,00

6.2 PRODUÇÃO INTELECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 3,50 pontos)

Produção	Pontos
6.2.1 - Livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por livro
6.2.2 - Livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,30 por livro
6.2.3 - Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,20 por capítulo
6.2.4 - Capítulo de livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,10 por capítulo
6.2.5 - Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso (Qualis A ou B)	Até 0,20 por artigo
6.2.6 - Artigo em periódico indexado em outra área de conhecimento (Qualis A ou B)	Até 0,15 por artigo
6.2.7 - Artigo na área de conhecimento do concurso, publicado em periódicos não indexados (Qualis A ou B)	Até 0,10 por artigo
6.2.8 - Artigo em outra área de conhecimento, publicado em periódico não indexado (Qualis A ou B)	Até 0,05 por artigo
6.2.9 - Trabalho completo na área de conhecimento do concurso, publicado em Anais de congressos	Até 0,10 por artigo
6.2.10 - Trabalho completo em outra área de conhecimento, publicado em Anais de congressos	Até 0,05 por artigo
6.2.11 - Produção/obra Artístico-Cultural	Até 0,50 por produção/obra

6.3 ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,50 pontos)

Atividade	Pontos
6.3.1 - Disciplina ministrada em curso de graduação na área de conhecimento do concurso	0,10 ponto por semestre
6.3.2 - Disciplina ministrada em curso de pós-graduação na área de conhecimento do concurso	0,15 ponto por semestre
6.3.3 - Disciplina ministrada em demais níveis escolares e cursos na área de conhecimento do concurso	0,05 ponto por semestre

6.4 DEMAIS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,50 pontos)

Atividade	Pontos
6.4.1 - Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, chefia de departamento e outros cargos de direção acadêmica	0,15 por semestre, sem acumulação de cargos
6.4.2 - Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,05 por orientação concluída
6.4.3 - Orientação de dissertação de mestrado	0,20 por orientação concluída
6.4.4 - Orientação de tese de doutorado	0,40 por orientação concluída
6.4.5 - Atuação como editor de revista acadêmica	0,20 por revista (máximo de 0,60 ponto)
6.4.6 - Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica	0,05 por agência (máximo de 0,30 ponto)
6.4.7 - Exercício profissional não docente na área do concurso	0,20 por ano (máximo de 1,00 ponto)

JAIR JEREMIAS JUNIOR